

PORTARIA Nº 229/CBMSC/2014, de 12 de junho de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do Estado de Santa Catarina, a Cabo BM matrícula **927658-0 GLÁUCIA KRUEGER DA SILVA** com ônus para a origem e efeitos a contar do dia 11 de junho de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC